

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO Decreto nº 96.117, de 02 de junho de 1988

SUPLEMENTAÇÃO

CZ\$ 1.300

C O D I C O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			<u>21.100</u>
	CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA			<u>21.100</u>
36111.03100212.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4192.00	00	1.100
36111.03100541.125	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA AREA DE MICROELETRONICA	3192.00	00	20.000
		4192.00	00	13.500
				6.500
		TOTAL		21.100

